



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 780, DE 31 DE AGOSTO DE 1990.

Dispõe sobre denominação de rua, na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

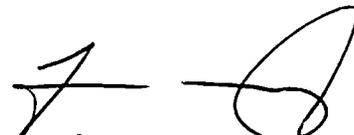
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a dar nova denominação a uma parte da rua Franco Magalhães partindo da rua Dr. Eládio Magalhães até a rua Antonio Soares no centro, na sede do município, na forma determinada no art. 2º da presente Lei.

Art. 2º) - É dado a atual rua, o nome de "ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES.

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAL DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 31 DE AGOSTO DE 1990.



JOSÉ ROLIM GOMES

Prefeito Municipal